publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, conforme a seguir.

- Alterar o subitem 8.5, que passa a ter a seguinte redação:
- 1. Aiterar o subitem 8.5., que passa a ter a seguinte readçao:
 "Não serão aceitos títulos nem comprovantes encaminhados via fax
 e(ou) via correio eletrônico.".

 2. Inserir o subitem 8.5.1, com a seguinte redação: "O candidato poderá, ainda, encaminhar os títulos e os comprovantes via
 (SEDEX), para a Fundação Universa Concurso Público EMBRATUR, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, desde que
 observadas as datas limites a serem divulgadas.".

Em de 19 de Janeiro de 2011 FÁBIO MANZINI CARMARGO Presidente do I

ISSN 1677-7069

EDITAL Nº 4 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010 A PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL PARA SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e na Portaria nº 228, de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autoriza a realização do concurso, torna público os horários e locais de realização dos provas, do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário, conforme a serviir.

- cargos de invei superior e de nivei intermediano, conforme a seguir.

 1 FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetivas e discursivas dos cargos de Nível Superior. DATA: 6/2/2011; INÍCIO DA PROVA: 9 (nove) horas, horário oficial de Brasília; DIRAÇÃO DA PROVA: 4 horas; LOCAIS: Brasília DF: UniCEUB Centro Universitário de Brasília, SEPN 707/907, W5 Norte (entrada pela W5 Norte). Fortaleza CE: Faculdade Católica do Ceará, Av. Duque de Caxias, 101, Centro. Salvador BA: Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, Av. Joana Angélica, 1381, Nazaré. São Paulo SP: Faculdades Metropolitanas Unidas, Avenida da Liberdade, 899, Liberdade (acesso Rua Taguá 150 campus 16). Belo-Horizonte MG: Colégio Marista Dom Silvério, Rua Lavras, 225, São Pedro. Rio de Janeiro RJ: Faculdade Estácio de Sá, Terminal Garagem Menezes Côrtes, Rua São José 35,15° andar, Centro.

 2 FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização da prova objetiva do
- Côrtes, Rua São José 35,15º andar, Centro.

 2 FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização da prova objetiva do cargo de Nível Intermediário. DATA: 6/2/2011; INÍCIO DA PROVA: 15 (quinze) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DA PRO-VA: 4 horas; LOCAIS: Brasília DF: UniCEUB Centro Universitário de Brasília; EPR 707/907, VS Norte (entrada pela WS Norte); Instituto de Educação Superior de Brasília IESB Asa Norte, GAN 609, Módulo D. L.2 Norte; Centro Universitário Unieuro Unidade Asa Sul, Av. das Nações, Trecho 0, Conj. 5: Centro Educacional Sigma SIGMA ASA SUL, SCAS 912, CONJUNTO "A". Instituto de Educação Superior de Brasília IESB Asa Sul, SGAS 613/614, Lote 97 e 98, L2 Sul, Fortaleza CE: Faculdade Católica do Ceará, Av. Duque de Cavias, 101, Centro. Salvador BA: Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, Av. Joana Angélica, 1381, Nazaré. São Padro. Rio Esculdade Metropolitanas Unidas, Avenida da Liberdade, 899, Liberdade (acesso Rua Taguá 150 campus 16). Belo-Horizonte MG: Colégio Marista Dom Silvério, Rua Lavras, 225, São Pedro. Rio de Janeiro RI: Faculdade Sidecio de Sá, Terminal Garagem Menezes Côrtes, Rua São José 35, 15º andar, Centro.

 3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.universa.org.br e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

 4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.
- será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante
- provante de inscrição e de documento de identidade original. Nao será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite (ou) borracha durante a realização das provas.

 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régusa de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

 6. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período da prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

 7. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

 8. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve
- dirigir à Coordenação.

 8. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens anteriores no dia de realização das provas. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

 9. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas contrativados do abstract que de acutamente eletrônicos que regidas contrativados do abstract que de acutamente eletrônicos que regidas contrativados do abstract que de acutamente eletrônicos que regidas contrativados de abstract que de acutamente eletrônicos que regidas contrativados de abstract que de acutamente de acutament
- ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos oci durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

- 10. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

 11. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

 12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrêcia em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

 13. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dividas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

 14. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e/ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

 15. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.universa.org.br, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

 16. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, contra o resultado preliminar da prova discursiva ou contra o resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional disporá de até 2 (dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou do resultado preliminar e do resultado preliminar e do resultado preliminar e do resultado preliminar.
- momento de divulgação do gabarito oricial preiminiar e do resultado preliminar.

 17. Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.
- DF.

 18. O candidato poderá, ainda, enviar o recurso via (SE-DEX), para a Fundação Universa Concurso Público EMBRATUR, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, desde que postado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar e do resultado preli-
- 19. Não será aceito recurso por via fax, via Internet e(ou) via
- 20. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a
- publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e na Internet, no endereço eletrônico http://www.universa.org.br.
 Em19 de Janeiro DE 2011
 FÁBIO MANZINI CAMARGO

Presidente do Instituto

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 739375/2010. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPI: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/CE - CNPI: 07.533.6560001-19. PROCESSO: 72031.010066/2010-31. OBJETO: Prorrogar "de officio" o prazo de vigência para 21/05/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: DORVALINO SANTANA ALVAREZ, Secretário Nacional de Políticas de Turismo - Substi-

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1077/2010

Processo: 50600008186201034. Contratante: DNIT-DEPARTA MENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05843211000100. Contratado : FUNDACAO PROFES-SOR CARLOS AUGUSTO-BITTENCOURT. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, para a Execução de Prospeção Arqueológica e do Monitoramento Arqueológicoe a Ela-boração do Programa de Educação Patrimonial para obtenção da anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nos termos da Licença de instalação Nº IN001775, para a obra a ser executada na Rodovia BR-493/RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital 085/2010 Vigência: 21/01/2011 a 20/05/2011. Valor Total R\$367.975,58. Fonte: 100000000 - 2010NE905236. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 20/01/2011) 393003-39252-2011NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 139/2009. № Processo: 50600000900200911. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 72060999000175. Contratado: FUNDACAO COORDENACAO DE -PROJETOS,PESQUI-SAS E ESTUDOS TE. Objeto: Paralisação ao Contrato PP-139/09-00, apartir de 10/01/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, ÷5º Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 20/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 144/2008. № Processo: 50600007293200821. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNJ Contratado: 17186461000101. Contra tado: EGESA ENGENHARIA S/A -Objeto: Revisão de projeto, com tado: ECESA ENGENHARIA S/A -U0jeto: Revisao de projeto, com inclusão de serviços novos e aumento de valor ao contrato TT-144/08-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 60, inc. I, "a" e "b" -3" do art. 65 e nas Cláusulas Terceira e Quinta. Vigência: 18/01/2011 a 18/11/2011. Valor Total: R\$128.580.382,87. Fonte: 100000000 - 2010NE903115 Fonte: 300000000 - 2010NE902948. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 20/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2011

Número do Contrato: 00257/2000, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINCAO - DF № Processo: 50610004175201066. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPI Contratado: 24699100000116. Contratado: CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA -LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo sem reflexo financeiro ao Contrato PG-2577/2000-00. O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 365 dias consecutivos, transferindo-se a data do vencimento de 31/01/2011 para 31/01/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, arts. 57, inciso I e 65, inciso II, alínea "d" Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 20/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 50600.005217/2005-38. OUTORGANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTESDNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado
pelo seu Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT COMPROMISSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA,
CNPJ/MF: 04.838.496/0001-28, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO. ESPÉCIE: 4" Termo
Aditivo de para Acréscimo de Valor ao Termo de Compromisso nº
282/05-00/DAQ/DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, arts.
3° a nº e incisos da Lei nº 1.11.578, de 26 de novembro de 2007, publicada
no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2007, publicada
no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2007, publicada
no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2007, publicada
Muro de Arrimo e Ampliação do Pier da Estação Hidroviária de Monte
Alegre, no Estado do Pará. VALOR: O valor deste Termo de Compromisso é de RS2.048.183.99 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e
oitenta e três reais e noventa e nove centavos), sendo R\$1.862.004.07
(um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatro reais e sete centavos), previstos nas funcionais programáticas 17.512.0122.108C.0001MCID, 01313 E 26.784.1456.108U.0101 - MY. 00170, a serem transferidos pela UNIDADE GESTORA (DNIT), em estrita observância ao MCID, 01513 E 26.784.1495.0188U.0101 - WY. 00170, a serem transferidos pela UNIDADE GESTORA (DNIT), em estrita observância ao cronograma de desembolso; e RS186.179.92 (cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), referentes à complementação prevista na Lei nº 11.578/07, artigo 3°, inciso VII, sob responsabilidade do ENTE FEDERADO BENEFICIADO. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. DATA DA ASSÍNATURA: 30/12/10.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPI/MF sob o nº
04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor-Geral LUIZ ANTONIO
PAGOT. CONVENENTE Secretaria de Estado de Infraestrutura de
Transportes - SEINF, representada pela sua Secretária de Estado, Waldívia
Ferreira Alencar, com a INTERVENIÊNCIA do Governo do Estado do
Amazonas, inscrito no CNPI/MF sob o nº 04.312.369/0001-90, neste ato
representado na forma de Decreto de Delegação de Competência nº
23.717/03. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
ao TC-201/08-00, para construção do Terminal Hidroviário de Codajás/AM. PRAZO: O prazo de vigência e de execução do presente Termo de
Compromisso será até 27/03/11. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº
11.578/07, ats. 3º a 7º, alem do Decreto nº 6.694/08. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no DOU. PROCESSO N°: 50601.000323/08-68. DATA DA ASSINATURA: 12/05/10.

Espécie: Termo Aditivo N° 00001/2011 ao Convenio N° 00271/2007. N° Processo: 50600006484200522. Convenentes: Concedente : DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 939030, Gestão: 39252. Convenente : GURUPI PREFEITURA, CNPJ n° 01.803.618/0001-52. Objeto: 4°. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Valor ao convênio TT-271/2007. Valor Total: R\$ 1.815.547.28, Valor a se transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 1.706.614,44, Vigência: 0603/2008 a 25.06/2011. Data de Assinatura: 24/12/2010. Signatários: Concedente : LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF n° 435.102.567-00, Convenente : ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA, CPF n° 198.131.801-10.

(SICONV - 20/01/2011)